



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2023

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 32/23

“Dá denominação a ruas situadas no Residencial Dom Leon, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica denominada “Rua Dr. Euclides Novaes Diniz de Carvalho”, a atual Rua Projetada A, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2º.** Fica denominada “Rua Dr. Teodoro Lopes Diniz”, a atual Rua Projetada B, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 3º.** Fica denominada “Rua Anderson Araújo do Amaral”, a atual Rua Projetada C, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 4º.** Fica denominada “Rua Viviane Scalon Fachin”, a atual Rua Projetada D, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 5º.** Fica denominada “Rua Vilma Oliveira da Cruz”, a atual Rua Projetada E, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 6º.** Fica denominada “Rua Jamir José Signori”, a atual Rua Projetada F, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.
- Art. 7º.** Fica denominada “Rua Marino Osório Bortoli Soares”, a atual Rua Projetada G, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º. Fica denominada “Rua Moisés Alves Figueiredo”, a atual Rua Projetada H, localizada no Residencial Dom Leon, no Município de Amambai/MS.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3487Pag:046
Em:15/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

67A6FB27633A42A883FB34F1DE3123DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67A6FB27633A42A883FB34F1DE3123DB>